



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO Nº 026/2022.
PROCESSO Nº 050/2022.

VALIDADE: 12 meses

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 050/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, localizado na rua Lauro Jaques, nº 72, no bairro Floresta, Belo Horizonte- MG, Cep 31015-176 e-mail gclab@gclab.com.br, licitacao@gclab.com.br, fone: 31.35040650, cujo CNPJ é 20.352.354/0001-02, neste ato representado por Gildásio Antônio Fagundes Canela, CPF nº 842.171.976-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/ VALOR					
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT R\$
1	08	kit	Albumina para TP Analyser, reagente de cor 2x100ml e padrão 1 x3ml. MARCA VIDA	08	33,30	266,40	08	266,40	40 1.332,00
3	08	kit	Ácido Úrico 1x 100ml e 1x3ml para TP Analyser. MARCA VIDA	08	26,70	213,60	08	213,60	40 1.068,00
4	100	Unid.	Adaptador de agulha para coleta múltipla de sangue. MARCA CRAL	100	0,13	13,00	100	13,00	500 6.500,00
9	06	kit	Alfa-Amilase para TP Analyser – 4x15ml. MARCA KATAL	06	128,70	772,20	06	772,20	30 3.861,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

10	05	Unid.	Anticoagulante Citrato de sódio 18,8 g/dl – 20ml. MARCA BIOANALÍTICA	05	10,00	50,00	05	50,00	30	250,00
12	05	Unid.	Anticoagulante Fluoreto de Potássio para glicemia – 30 ml. MARCA VIDA	05	7,50	37,50	05	37,50	30	187,50
14	05	Unid.	Azul de Cresil Brilhante 100 ml. MARCA MEWPROV	05	23,40	117,00	05	117,00	30	1.170,00
15	30	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – adulto. Caixa com 500 unidades. MARCA STOPPER	30	10,00	300,00	30	300,00	150	1.500,00
16	20	Caixa	Bandagem adesiva pós coleta – pediátrico. Caixa com 500 unidades. MARCA STOPPER	20	10,00	200,00	20	200,00	100	1.000,00
20	08	Kit	Bilirrubinas totais e frações para TP Analyser semiautomático. Acelerador: 1x250 ml Sulfanílico: 1x120ml Nitrito 1x5ml Padrão 1x3 a 4 ml Diluyente de padrão 3,5 a 4,5 ml. MARCA VIDA	08	67,00	536,00	08	536,00	40	2.680,00
21	200	Unid.	Bobina de Papel termossensível para impressora, compatível com o equipamento hematológico BC 2800 Mindray. MARCA PAPER	200	4,00	800,00	200	800,00	1.000	4.000,00
23	06	Kit	Cálcio titulométrico para	06	54,40	326,40	06	326,40	30	1.632,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			TP Analyser semiautomático 1x100ml e padrão 1x3ml. MARCA VIDA							
26	08	Kit	Capacidade Ligadora do Ferro para TP Analyser semiautomático. Tampão: 1x60ml Padrão: 1x20 ml Reagente de Cor: 1x2,5 ml. MARCA VIDA	08	39,50	316,00	08	316,00	40	1.580,00
29	10	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Nível 2 (anormal). MARCA IN VITRO	10	74,00	740,00	10	740,00	50	3.700,00
32	12	Kit	Colesterol HDL Enzimático para TP Analyser semiautomático. Reagente de cor: 1x25ml Padrão 1x3 ml. MARCA VIDA	12	14,50	174,00	12	174,00	60	870,00
33	15	Kit	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio) Nível 1 (controle normal). MARCA IN VITRO	15	74,00	1.110,00	15	1.110,00	75	5.500,00
34	10	Kit	Colesterol Total Enzimático para TP	10	65,00	650,00	10	650,00	50	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Analyser semiautomático. Reagente de cor: 2x100ml Padrão 1x3 ml Reagenre de cor: 2x250ml Padrão: 1x3ml. MARCA VIDA							
38	14	Unid.	CONTROLE DE HEMATOLOGIA (para analisador hematológico Mindray BC 2800), capacitados para realizar o diferencial de 3 níveis - alto, médio e baixo - 3 x 4,5mL. MARCA DIAGON	14	396,00	5.544,00	14	5.554,00	70	27.720,00
39	30	Pacote (pcte.)	Scalp para coleta de sangue 22g. Apresentação em pacotes com 50 unidades. MARCA LABOR IMPORT	30	16,00	480,00	30	480,00	150	2.400,00
43	06	Unid.	Cronômetro Analógico tipo relógio despertador. MARCA GLOBAL	06	21,00	126,00	06	126,00	30	630,00
44	06	Unid.	Cronômetro digital; modelo similar ao sw 2018 ou superior. MARCA MOURE	06	24,90	149,40	06	149,00	30	747,00
47	10	Kit	Detergente Líquido Desengraxante Alcalinizante, tipo W 20 ou similar - 5 litros. MARCA ANTARES	10	59,00	590,00	10	590,00	50	2.950,00
51	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 20mm capacidade 40 tubos. MARCA GLOBAL	05	19,15	95,75	05	95,75	30	478,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

52	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio fabricado em aço 25mm capacidade 24 tubos. MARCA CRAL	05	57,00	285,00	05	285,00	30	1.425,00
53	05	Unid.	Estante para tubos de ensaio, fabricado em aço e revestido em PVC 20mm capacidade 24 tubos. MARCA MOPAPE	05	24,90	124,50	05	124,50	30	622,50
55	25	Kit	Fator reumatoide LATEX, com bastões misturadores e Lâmina de Teste. MARCA EBRAM	25	32,00	800,00	25	800,00	125	4.000,00
69	08	Kit	Glicose enzimático colorimétrico para TP Analyser semiautomático MARCA VIDA	08	42,00	336,00	08	336,00	40	1.680,00
74	60	Caixa	Lamínulas para microscopia 20x20mm quadrada. Caixa com 100 unidades. MARCA PRECISION GLASS	60	3,90	234,00	60	234,00	300	1.170,00
77	06	Pcte.	Pipeta graduada descartável para VHS. Graduação de 0 a 170 mm. Pacote com 25 unidades. MARCA CRAL	06	43,00	258,00	06	258,00	30	1.290,00
79	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 01 - 10 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	138,00	414,00	03	414,00	15	2.070,00
80	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol.	03	138,00	414,00	03	414,00	15	2.070,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			10 - 100 microlitros MARCA PEGUEPET							
81	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal regulável com vol. 100 - 1000 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	138,0 0	414,00	03	414,00	15	2.070,00
82	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 10 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
83	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 15 microlitros MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
84	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 20 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
85	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 25 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
86	03	Unid.	Micropipeta Monoclonal vol. 50 microlitros. MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
88	03	Unid.	Micropipeta monoclonal vol. 100 microlitros MARCA PEGUEPET	03	85,00	255,00	03	255,00	15	1.275,00
90	30	Pctes.	Microtubo tipo eppendorf 2,0 ml - Pacote com 1000 unidades. MARCA CRAL	30	65,00	1.950,00	30	1.950,0 0	150	9.750,00
91	06	Unid.	Óleo de imersão 100 ml. MARCA	06	11,00	66,00	06	66,00	30	330,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			RENYLAB							
92	05	Unid.	Padrão de Bilirrubina 0,3 mg – para TP Analyser semiautomático MARCA VIDA	05	25,00	125,00	05	125,00	30	625,00
93	12	Kit	Panótico Rápido completo 3x500ml (corante rápido de hematologia). MARCA RENYLAB	12	28,50	342,00	12	342,00	60	1.710,00
95	06	Unid.	Pipeta de Westergreen. MARCA PRECISION GLASS	06	4,40	26,40	06	26,40	30	158,40
96	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 10 ml. Material vidro. MARCA PRECISION GLASS	06	4,30	25,80	06	25,80	30	129,00
97	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 2 ml. Material vidro. MARCA PRECISION GLASS	06	3,90	23,40	06	23,40	30	117,00
98	06	Unid.	Pipeta sorológica graduada escoamento total de 5 ml. Material vidro. MARCA PRECISION GLASS	06	3,90	23,40	06	23,40	30	117,00
99	06	Unid.	Pipetado pipette pump para pipetas de 0-25ml. MARCA CRAL	06	28,99	173,94	06	173,94	30	869,70
100	10	Unid.	Placa de Kline de vidro para testes VDRL com 12 escavações. MARCA GLOBAL	10	29,90	299,00	10	299,00	50	1.495,00
101	50	Pctes.	Ponteira para	50	11,50	575,00	50	575,00	300	2.875,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			micropipeta 10 - 100UL pacotes com 1000 unidades. MARCA KASVI							
103	50	Pctes.	Ponteira para micropipeta 200 UL com pacote com 1000 unidades. MARCA KASVI	50	11,50	575,00	50	575,00	250	2.875,00
106	02	Unid.	Proveta graduada base hexagonal de vidro de 2000 ml. MARCA CRAL	02	125,00	250,00	02	250,00	10	1.250,00
108	50	Pctes.	Saco plástico transparente para armazenar resultados impressos. Embalagem com 500 unidades. Medidas aproximadas do produto: 23x12 cm. MARCA PLASTIC	50	29,00	1.450,00	50	1.450,00	250	7.250,00
109	70	Kit	Sangue Oculto nas Fezes sem dieta. kit com 25 testes. MARCA WONDFO	70	55,00	3.850,00	70	3.850,00	350	19.250,00
111	06	Unid.	Soro Anti – A 10 ml. MARCA IMUNOSCAN	06	16,50	99,00	06	99,00	30	495,00
112	06	Unid.	Soro Anti – B 10 ml. MARCA IMUNOSCAN	06	16,50	99,00	06	99,00	30	495,00
113	06	Unid.	Soro Anti – D 10 ml. MARCA IMUNOSCAN	06	32,00	192,00	06	192,00	30	1.152,00
114	02	Unid.	Soro Anti – RH 10 ml. MARCA IMUNOSCAN	02	16,50	33,00	02	33,00	10	165,00
115	08	Unid.	Soro controle normal para bioquímica. MARCA VIDA	08	68,00	544,00	08	544,00	40	2.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

116	06	Unid.	Soro de Coombs 10 ml. MARCA IMUNOSCAN	06	32,00	192,00	06	192,00	30	960,00
117	20	Kit	Susp. Látex PCR c/ controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações. MARCA VIDA	20	44,00	880,00	20	880,00	100	4.400,00
118	06	Kit	Susp.Látex ASLO c/controle negativo e positivo. Kit com 100 determinações. MARCA VIDA	06	44,00	264,00	06	264,00	30	1.320,00
120	12	Caixa	Teste rápido de HIV 1/2, sabonete. Caixa com 40 testes.MARCA ACRO	12	61,00	732,00	12	732,00	60	3.660,00
121	30	Caixa	Teste rápido BHCG 25 MUI/ML. Caixa com 100 tiras. MARCA LIFE CARE	30	48,00	1.440,00	30	1.440,00	150	7.200,00
122	25	Caixa	Teste rápido Troponina I. Caixa com 25 testes. MARCA WONDFO	25	67,00	1.675,00	25	1.675,00	125	8.375,00
128	30	Pcte.	Scalp para coleta de sangue 22g, com tubo de 7". Pacotes com 50 unidades. MARCA LABOR IMPORT	30	24,90	747,00	30	747,00	150	3.735,00
131	24	Kit	Cefalina ativada TTPA com 150 testes. MARCA CLOT	24	82,00	1.968,00	24	1.968,00	120	9.840,00
138	120	Unid.	Tubo cônico graduado de plástico transparente, capacidade de 12 ml. MARCA CRAL	120	0,50	60,00	120	60,00	600	300,00
140	10	Caixa	Tubos de Vidro 15X100 ml. Caixa com 250 tubos.	10	74,00	740,00	10	740,00	50	3.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

			MARCA PRECISION GLASS							
142	06	Kit	Uréia CE para TP Analyser 200ml método colorimétrico semiautomático. Tampão: 1x250ml Cor: 1x250ml Enzimático: 1x10ml Padrão: 1x3ml. MARCA KATAL	06	54,40	326,40	06	326,40	30	1.632,00
143	15	Kit	VDRL 5 ml Qualidade similar Brás Laborclin ou superior. MARCA RENYLAB	15	34,00	510,00	15	510,00	75	2.550,00
154	08	KIT	CORANTE MAY- GRUNWALD- GIEMSA 0,2% / 0,6%. 500ML. MARCA NEW PROV	08	17,50	140,00	08	140,00	40	700,00
156	10	Unid.	Soro Patológico Bioquímico TP Analyse semiautomático. MARCA VIDA	10	68,00	680,00	10	680,00	50	3.400,00
157	20	Caixa	Anti-HCV. (teste rápido) Caixa com 20 Testes. MARCA ACRO	20	68,00	1.360,00	20	1.360,00	100	6.800,00
161	08	kit	Lactato no plasma e líquido cefalorraquidiano. Método Colorimétrico enzimático (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Substrato: 1x10ml Padrão: 1x3ml. MARCA KATAL	08	120,00	960,00	08	960,00	40	4.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

162	06	kit	Mucoproteína – Método colorimétrico Winzler modificado (Compatível com o aparelho semiautomático TP Analyse semiautomático). Ácido Perclórico: 1x100ml Ácido Fosfotúngstico: 1x16 ml Carbonato: 1x50ml Folin: 1x10ml Padrão: 1x2ml. MARCA VIDA	06	54,00	324,00	06	324,00	40	1.620,00
165	20	Unid.	Lâmina extensora para esfregaço sanguíneo (largura 30mm – comprimento 76mm). MARCA CRAL	20	5,50	110,00	20	110,00	100	550,00
166	06	Unid.	Termômetro digital, com temperatura mínima e máxima, interna e externa para controle em laboratórios. MARCA SUPERMEDY	06	74,90	449,40	06	449,40	30	2.247,00
167	03	kit	Esferas magnéticas. Kit com 200 unidades. Compatível com Coagulômetro Automático GTgroup. MARCA WAMA	03	89,00	267,00	03	267,00	15	1.335,00
168	03	kit	Cubetas de acrílico. Kit com 160 unidades. Compatível Coagulômetro	03	188,00	564,00	03	564,00	15	2.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Automático GTgroup. MARCA WAMA							
171	600	Unid.	Solução padronizada de Glicose Ultrapura para exame de tolerância a Glicose, Frasco 300 ml com 75 gramas. Preferencialmente sabor Limão ou Laranja. MARCA RENYLAB	600	4,00	2.400,00	600	2.400,00	3000	12.000,00
172	06	Kit	Teste IGG IGM Chikungunya. Kit com 25 testes. MARCA ECO DIAG	600	649,00	3.894,00	600	3.894,00	3000	19.470,00
173	24	Litro	MIF Solução. Litro de 1000 ml. MARCA RENYLAB	24	19,00	456,00	24	456,00	120	2.280,00
176	24	Kit	Tromboplastina (TP) 5X4ml – 100 testes. MARCA CLOT	24	95,00	2.280,00	24	2.280,00	120	11.400,00
TOTAL				57.012,49						

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preços para materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 026/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 026/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 026/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 03 (três) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30(trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do** objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. **O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - **Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:**

$$EM = N \times VP \times I$$



onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - A empresa fornecedora deverá respeitar o limite do Preço Fabricante conforme Orientação Interpretativa nº 2 de 2006, ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PVMG nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.

X - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, **ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim-MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 026/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº026/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim, 01 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal de Baldim

Signatário